



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br)

Butiá, 02 de dezembro de 2025.

**SENHOR PRESIDENTE:**

Pelo presente estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, cuja matéria trata da Concessão de Uso de Bem Público de propriedade do Município para a Empresa **KLEG Transportes LTDA**.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, imóvel a ser cedido destinarse-á, única e exclusivamente, para a instalação de escritório e demais melhorias da Empresa solicitante, que atua no ramo de atividade de Transporte de cargas, tendo como contrapartida a regularização ambiental, que beneficiará a coletividade, e não apenas a empresa requerente.

Com a instalação da empresa em área do Município, a mesma dará preferência a mão-de-obra local, que proporcionará o desenvolvimento, geração de mais empregos e renda para Município.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez que a comunidade em geral será beneficiada.

Atenciosamente,



Jefferson Salatiel da Silva Vieira  
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital ICP-Brasil

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 01/12/2025 às 11:43:08  
Acesse o endereço: <https://si.gobr.cloud/BTHN> para





## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4565 /2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA KLEG TRANSPORTES LTDA.

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Cessão de Uso de Bem Público, à Empresa **KLEG Transportes LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.777.260/0001-17, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sete de setembro, nº 360, Bairro Vila Julieta, Butiá - RS, que atua no ramo de Transporte de Cargas, uma área de 3.150,00 m<sup>2</sup> (três mil, cento e cinquenta metros quadrados), localizado na Rua João Demaman, nº 367, Butiá/RS, conforme Matrícula nº 8.758, de propriedade do Município.

**Parágrafo único** – O imóvel citado no “Caput” do presente artigo, destinar-se-á, única e exclusivamente, para acomodar uma Empresa de Transporte de Cargas.

**Art. 2º** - A Concessão dar-se-á pelo período de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período, desde que mantido o interesse público.

**Art. 3º** - Em contrapartida aos benefícios concedidos, a empresa referida compromete-se a cumprir com todas as exigências ambientais, regularizando o local para atividade proposta, inclusive respondendo e assumindo total responsabilidade contido no Ofício nº 01726000150/2020-0020 do Ministério Público, incluindo o pagamento das despesas, com os trâmites legais para obtenção do Licenciamento Ambiental junto aos órgãos competentes.

**Art. 4º** - A Concessão será rescindida na hipótese de desvirtuamento de sua finalidade cabendo, ao Município, o direito de retenção não sendo devidas indenizações, por benfeitorias úteis ou necessárias, edificadas sobre o imóvel.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes do Registro correrão por conta da Empresa beneficiada.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em,



Jefferson Salatiel da Silva Vieira  
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital ICP-Brasil  
**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

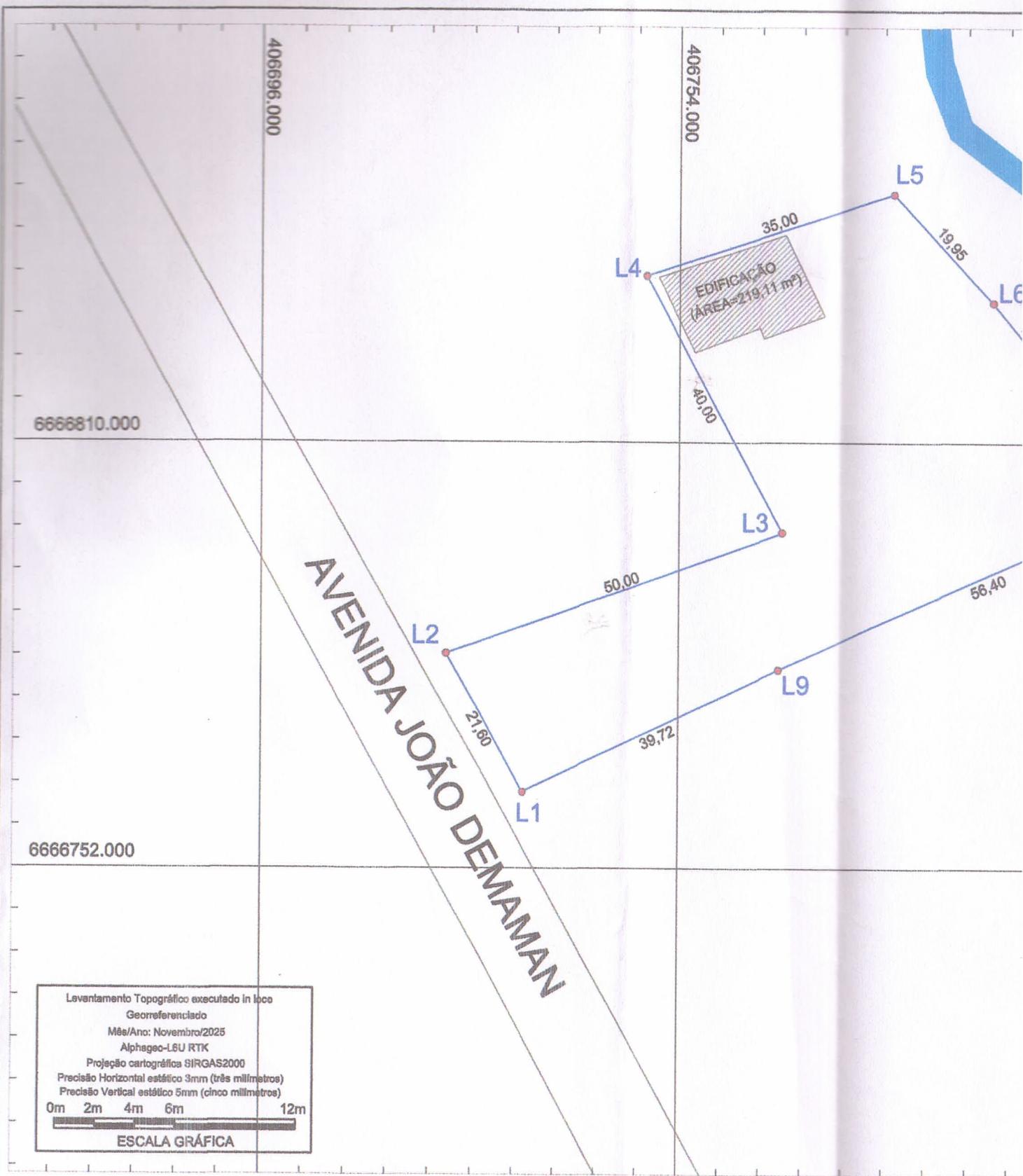
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em,



**Antonio Carlos de Oliveira**  
Secretário de Administração  
Portaria 03/2025

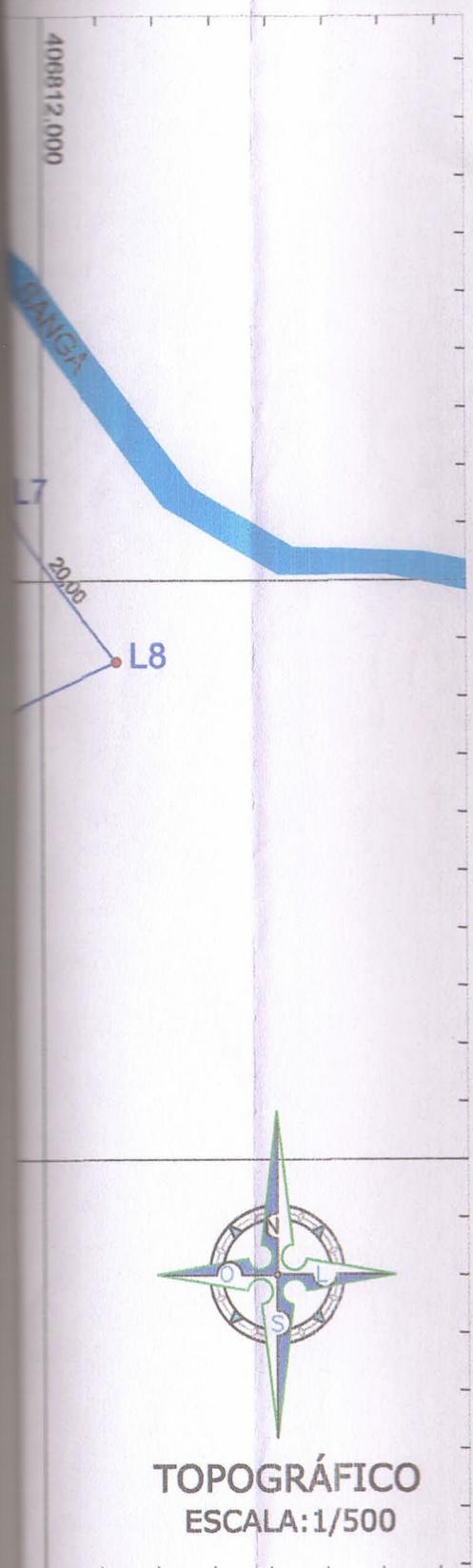
Assinado com certificado digital avançado

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



CONVENÇÕES		(CONFORME NBR 13133/2021)	
	NÍVEL LOCALIZADO		LUMINÁRIA
	BARRANCO/TALUDA		POSTE COM MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA
	CORDA DE ARAME		RIDEI CFT-TELEFONES
	CURVA DE NÍVEL		MARCO IMPLANTADO
	MURO		POSTE DE CONCRETO
	MEIO-FIO EXISTENTE		POSTE DE MADEIRA
	MEIO-FIO PROJETADO	123,45m 100,90m	ARROIO
	EDIF. ALVENARIA		
	EDIF. MADEIRA COBERTURA		
	ÁREA ATINGIDA POR RECCÃO VÁRIO	14	DIVISA CONF. LOCAL DIVISA CONF. MATEUS
			BORDA DE PISTA IRREGULAR

Tabela de Distâncias	
Ponto	
L1 - L2	
L2 - L3	
L3 - L4	
L4 - L5	
L5 - L6	
L6 - L7	
L7 - L8	
L8 - L9	
L9 - L1	
Area m2.	
3.150,00	
Perf	



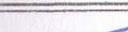
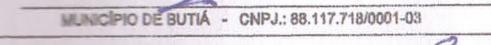
## PLANTA DE SITUAÇÃO



Google Fast

**DESCRÍÇÃO**  
**RELATÓRIO DE REVISÕES**

**DESCRÍÇÃO**  
**RELATÓRIO DE REVISÕES**

LOCAL: AVENIDA JOÃO DEMAMAN N° 367 BAIRRO: CIDADE ALTA BUTIÁRS		ESCALA: INDICADA
PROPRIETÁRIO: 		DATA LEVANTAMENTO: Novembro/2025
MUNICÍPIO DE BUTIÁ - CNPJ.: 88.117.718/0001-03		ÁREA LEVANTADA: INDICADAS
RESP. TÉCNICO:  MATHEUS TRAMONTINI OLIVEIRA - CFT: 04179142023		REVISÃO: a
ASSUNTO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		
DESCRIÇÃO FRANCHA: PLANTA BAIXA E SITUAÇÃO		FRANCHA: Única
ARQUIVO:		



Prefeitura Municipal de Butiá  
Termo de Abertura de Processo Digital

Página 1

Nesta data, procedo à abertura de processo digital, nos seguintes termos:

**Processo:** nº 6897/2025

**Data/hora abertura:** 15/10/2025 11:01:50

**Requerente:** Kleg Transportes LTDA - ME

**Onde Está:** Setor: GSMDIC

**Assunto:** CEDÊNCIA DE ÁREA

Requer cedência de uma área municipal para a instalação de escritório, almoxarifado, garagem e depósito de equipamentos rodoviários da empresa, conforme documento em anexo.

**Situação:** Aberto

**Prazo Estimado Total (SLA):**

**Chave Processo:** 0006897-30-2025-3-00-0000-00

**KLEG TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ 07.777.260.0001/17  
Contato: 51 997571963  
E-mail: transkleg@yahoo.com.br

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**  
**JEFFERSON SALATIEL VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL BUTIÁ**

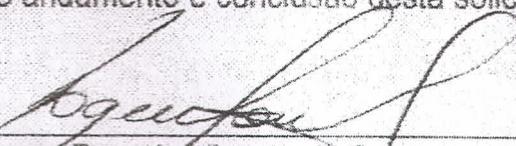
Butiá, 15 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor,

Venho, por meio deste, formalizar a solicitação de concessão de uma área municipal para a instalação de escritório, almoxarifado, garagem e depósito de equipamentos rodoviários para ampliar e continuar contribuindo para o desenvolvimento do município por meio de empregos diretos e indiretos prestando serviços logísticos.

Solicitamos análise e deferimento deste pedido com designação de uma área para as necessidades logísticas do empreendimento.

Na expectativa de contar com o apoio da Prefeitura, aguardamos deferimento e, estamos à disposição de quaisquer esclarecimentos sobre documentação para o andamento e conclusão desta solicitação.

  
\_\_\_\_\_  
Rogerio Vicente de Souza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BUTIÁ  
MUNICÍPIO DE BUTIÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS



Página 1/6

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o teor seguinte:

CNM: 097774.2.0008758-44



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE BUTIÁ  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

F. 1

MATRÍCULA  
8.758

UM TERRENO URBANO, situado na Rua João Demaman, nesta cidade de Butiá, com a área superficial de 3.150,00m<sup>2</sup>, em lado par do logradouro, distante 316,10m da esquina formada pela Rua João Demaman e Rodovia BR-290, cujo quarteirão é formado por estas e pelo Arroio Cascata, confrontando: AO NORDESTE, mede em 3 segmentos, com Arroio Cascata, na extensão de 20,00m, 14,49m e 19,95m, onde faz fundos; AO SUDOESTE, com a Rua João Demaman, na extensão de 21,60m, onde faz frente; AO SUDESTE, mede em 2 segmentos, com Victor Lourenço Gomes de Araújo, na extensão de 39,72m e 56,40m, lado esquerdo; e, AO NOROESTE, mede em 3 segmentos, com Gilson Francisco Lucas, na extensão de 50,00m, com Gilson Francisco Lucas e Almiro Maestre da Costa, na extensão de 40,00m e, com a Escola Estadual Mal. Rondon, na extensão de 35,00m, lado direito. PROPRIETÁRIO: VITOR LORENÇO GOMES DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, domiciliado nesta cidade de Butiá/RS. REGISTRO ANTERIOR: Mat. 20.296, L. 2, em 7.11.2002, no Ofício de Registro de Imóveis de São Jerônimo/RS. Emol. R\$ 7,00. Butiá, 29 de janeiro de 2003. Bel. Rosalda de Fátima Vieira, Oficiala.

AV. 1-8.758 - CERTIFICO, a requerimento e inclusa Cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC, do Ministério da Fazenda, que o proprietário do imóvel constante desta matrícula, VICTOR LOURENÇO GOMES DE ARAUJO, está inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o n. 138.462.640-91. Dou fé. PROTOCOLO: 25.400, às f. 003v, do L. 1-C, em 29.1.2003. Emol. R\$ 14,00. Butiá, 29 de janeiro de 2003. Bel. Rosalda de Fátima Vieira, Oficiala.

AV. 2-8.758 - CERTIFICO, a requerimento e inclusa Certidão de Casamento n. 3.487, às f. 231v, do L. B-16, do Registro Civil desta cidade de Butiá, que o proprietário VICTOR LOURENÇO GOMES DE ARAUJO, em 26 de outubro de 1968, contraiu matrimônio pelo Regime da Comunhão de Bens com JUNE ARAUJO ACOSTA, a qual passou a assinar-se: JUNE ACOSTA DE ARAUJO. Dou fé. PROTOCOLO: 25.400, às f. 003v, do L. 1-C, em 29.1.2003. Emol. R\$ 14,00. Butiá, 29 de janeiro de 2003 Bel. Rosalda de Fátima Vieira, Oficiala.

AV. 3-8.758 - CERTIFICO, a requerimento e inclusa Cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC, do Ministério da Fazenda, que a mulher do proprietário do imóvel constante desta matrícula, JUNE ACOSTA ARAUJO, está inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o n. 881.991.850-15. Dou fé. PROTOCOLO: 25.400, às f. 003v, do L. 1-C, em 29.1.2003. Emol. R\$ 14,00. Butiá, 29 de janeiro de 2003. Bel. Rosalda de Fátima Vieira, Oficiala.

AV. 4-8.758 - CERTIFICO, que a requerimento da Tabelião desta cidade de Butiá,  
Continua no verso...

Continua na Próxima Página -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BUTIÁ  
MUNICÍPIO DE BUTIÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS



Página 2/6

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 097774.2.0008758-44



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BUTIÁ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

F 1v

MATRÍCULA  
8.758

passado em 21.02.2003, nos termos do Provimento n. 34/95, da Eg. Corregedoria Geral da Justiça; fica constando que o imóvel descrito nesta matrícula, está sendo objeto de Escritura Pública de Compra e Venda, sendo adquirente GILSON FRANCISCO LUCAS, razão pela qual, nesta data; foi expedida Certidão Acautelatória, cessando automaticamente os efeitos desta averbação em 30 dias. PROTOCOLO: 25.469, às f. 004v, do L. 1-C, em 21.2.2003. Emol. R\$ 14,30. Butiá, 21 de fevereiro 2003. Bel. Rosalda de Fátima Vieira, Oficiala ✓

R. 5-8.758 - COMPRA E VENDA: Por Escritura Pública, lavrada no L. 72, às fls. 125/126, sob o n. 11.171, em 25.2.2003, pela Tabeliã desta cidade de Butiá, Bel. Leani Maria Rosa da Silva; GILSON FRANCISCO LUCAS, brasileiro, empresário, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com Ledi Amador Lucas, em 15.2.1975, domiciliado nesta cidade de Butiá, na Rua Velocino Kern Rusch, CPF n. 138.562.940-15; adquiriu a área de 3.150,00m<sup>2</sup>, constantes desta matrícula, pelo preço de R\$ 10.000,00, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 20.790,00, em 21.2.2003; de VICTOR LOURENCO GOMES DE ARAUJO, que também usa assinar VITOR LORENCO GOMES DE ARAUJO, aposentado, CPF n. 138.462.640-91 e sua mulher JUNE ACOSTA DE ARAUJO, que também usa assinar JUNE ACOSTA ARAUJO, do lar, CPF n. 881.991.850-15, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, em 26.10.1968, domiciliados nesta cidade de Butiá, na Rua João De Mamann, nº 280, Cidade Alta. PROTOCOLO: 26.957, do L. 1-C, à f. 023v, em 28.6.2004. Emol. R\$ 128,50. Butiá, 28 de junho de 2004. Bel. Maria da Graça Berbigier, Registradora Substituta.

AV.6-8.758 - PENHORA: Nos termos do Mandado Judicial, expedido em 30 de setembro de 2008, nos Autos do Processo n. 084/1.01.0001775-0 - Execução Fiscal do Estado, assinado pela Exma. Sra. Dra. Betina Mostardeiro Mühle de Constantino, Juíza de Direito da Vara Judicial desta comarca; fica penhorada a área de 3.150,00m<sup>2</sup>, R.5, desta matrícula; sendo AUTOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob n.º 87.934.675/0001-96, sede Praça Marechal Deodoro, s/nº, Porto Alegre-RS; e DEVEDORA: TRANSPORTADORA LUCAS LTDA ME, inscrita no CNPJ 94.045.432/0001-62; FIEL DEPOSITÁRIO: GILSON FRANCISCO LUCAS, inscrito no CPF sob n.º 138.562.940-15. VALOR DA AÇÃO: R\$73.857,75. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 45.200,00, conforme consta do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito. Dou fé. PROTOCOLO: 31.807, à fl. 10, do L. 1-D, em 17/10/2008. Emol.: R\$ 106,10. Selo: R\$ 4,00. Processamento Eletrônico R\$ 2,30. Selo R\$ 0,20. Selos de Fiscalização: 095396979001499605 -

Continua na Próxima Página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BUTIÁ  
MUNICÍPIO DE BUTIÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS



Página 3/6

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 097774.2.0008758-44



Ofício de Registro de Imóveis  
COMARCA DE BUTIÁ  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

F.2 8.758

005301080000500330. Recibo n. 190379. Butiá, 17 de outubro de 2008. Bel. Maria da Graca Berbigier, Registradora Substituta.

AV.7-8.758 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do mandado, datado de 17/07/2012, expedido pela Vara Judicial desta comarca, Processo nº 084/1.01.0001775-0, por determinação da Exma. Sra. Dra. Betina Mostardeiro Mühle de Constantino, Juíza de Direito, fica cancelada a penhora constante do Av.6-8.758. Dou fé. PROTOCOLO: 36.102, às fls. 007, do Lv. 1-F, em 30/08/2012. Emol.: R\$ 25,00. Selo: 0053.01.1200003.03760 - R\$ 0,25; 0053.03.1000002.03588 - R\$ 0,50. Butiá, 13 de setembro de 2012. Thaís Souza de Almeida, Registradora Substituta.

R.8-8.758 - ARREMATAÇÃO JUDICIAL: Nos Termos da Carta de Arrematação, expedida em 17/07/2012, nos autos do Processo nº 084/1.01.0001775-0, da Vara Judicial, assinada pela Exma. Sra. Dra. Betina Mostardeiro Mühle de Constantino, Juíza de Direito desta comarca, arquivada neste Ofício; sendo TRANSMITENTE: GILSON FRANCISCO LUCAS, brasileiro, motorista, domiciliado nesta cidade de Butiá/RS, casado com Ledi Amador Lucas, inscrito no CPF sob nº 138.562.940-15; ADQUIRENTE: VIVIANE APARECIDA SAPIECZINSKI, brasileira, vendedora autônoma, solteira, maior, inscrita no CPF sob nº 001.450.150-33, portadora da Carteira de Identidade nº 9088702163, expedida pela SSP/RS em 15/10/2007, residente e domiciliada na Rua João Demamann, nº 565, Bairro Vila Julieta, nesta cidade de Butiá/RS; adquiriu a área de 3.150,00m<sup>2</sup>, constantes desta matrícula R.5-8.758, pelo valor de R\$ 45.200,00. TRIBUTOS: Foi pago o valor de R\$ 2.673,07, aos cofres públicos municipais de Butiá/RS, a título de ITBI, conforme guia nº 240/2012, nos termos da avaliação fiscal de R\$ 133.653,60. Dou fé. PROTOCOLO: 36.102, às fls. 007, do Lv. 1-F, em 30/08/2012. DOI: Emitida por este Ofício. Emol.: R\$ 612,40. Selo: 0053.01.1200003.03761 - R\$ 0,25; 0053.07.1000002.00485 - R\$ 7,25. Butiá, 13 de setembro de 2012. Thaís Souza de Almeida, Registradora Substituta.

Av.9-8.758. Protocolo nº 43039 de 19/03/2020. TÍTULO: Averbação atualização de cadastro. Conforme certidão de casamento lavrada na matrícula nº 097774 01 55 2019 2 00017 026 0004571 34, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Butiá/RS, e demais documentos pessoas juntados, a proprietária do imóvel do R.8-8758, Sra. VIVIANE APARECIDA SAPIECZINSKI, inscrita no CPF nº 001.450.150-33, portadora da carteira nacional de habilitação, nº 05230290209, expedida

Continua na Próxima Página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BUTIÁ  
MUNICÍPIO DE BUTIÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS



Página 4/6

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 097774.2.0008758-44



Ofício de Registro de Imóveis  
COMARCA DE BUTIÁ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

F.2v MATR 80758

pele Detran/RS, em 21/03/2016, casou-se em 15/02/2019, com MAURICIO DA SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 015.941.040-18, portador da Carteira Nacional de Habilitação, nº 04102018359, expedido pela Detran/RS, em data de 06/06/2014, pelo regime da Separação Total de Bens, tendo alterado o nome para VIVIANE APARECIDA SAPIECZINSKI RODRIGUES. Dou Fé. Butiá, 26 de março de 2020.

Processamento de retificação (12030): R\$82,00 (0053.04.1000002.07575 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0053.01.1800001.08010 = R\$1,40)

*Pablo B. Andrade*  
Pablo Rodrigues Attunes - Registrador Substituto

Av.10-8.758 - Protocolo nº 43.039 de 19/03/2020

**TÍTULO:** Averbação de Pacto Antenupcial Procede-se esta averbação nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Tabelionato desta cidade de Butiá/RS, no Livro 61 de Contratos, às fls 43, sob nº 6391 em 20/11/2018 e, Certidão de Casamento sob nº 4571, às fls 026, Livro B-17, do Registro Civil desta cidade de Butiá/RS, passada em 15/02/2019, incluso registro sob nº 4943, Livro 03 Registro Auxiliar, em 26/03/2020, tendo contraído matrimônio, pelo regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**. Dou fé. Butiá, 26 de março de 2020

Emol.: R\$42,20. Selo: 0053.01.1800001.08011 - R\$1,40; 0053.04.1000002.07576 - R\$3,30.

*Pablo B. Andrade*  
Pablo Rodrigues Attunes - Registrador Substituto

R.11-8.758. Protocolo nº 43040 de 19/03/2020.

**TÍTULO: Compra e Venda.** Pelo presente registro a transmitente vendedora, transfere o objeto, ao adquirente, pelo valor atribuído, tendo sido verificada todas as formalidades e solenidades normativas. **PARTES:** TRANSMITENTE: VIVIANE APARECIDA SAPIECZINSKI RODRIGUES, brasileira, filha de Orlando Sapieczinski e de Maria do Hoto Telles Castro, autônoma, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05230290209, expedida pelo DETRAN/RS, em vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (21/03/2016), inscrita no CPF sob número 001.450.150-33, endereço eletrônico e telefone não informados, casada com MAURICIO DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, filho de Marcos Eli Rodrigues e de Maria da Graça da Silva Rodrigues, operador de máquina, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04102018359, expedida pelo DETRAN/RS em seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (06/06/2014), inscrito no CPF sob número 015.941.040-18, casados pelo regime da separação total de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 em quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15/02/2019), conforme Pacto Antenupcial lavrado às folhas 043, do Livro 61 de Contratos, sob nº 6.391, em vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (29/11/2018), e registrado sob nº 4943, Livro 03, Registro Auxiliar, deste Ofício, residente e domiciliada na Rua Velocino Kum Rusch, nº 28, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Butiá/RS; e, como ADQUIRENTE: RFCF HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.969.819/0001-18, com Sede na Estrada Berico Jose Bernardes, nº 1166, São Tomé, na cidade de Viamão/RS, no Ato da Escritura representada por seu

Continua na Próxima Página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BUTIÁ  
MUNICÍPIO DE BUTIÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS



Página 5/6

Continuação da Página Anterior

CNM: 097774.2.0008758-44



Ofício de Registro de Imóveis  
COMARCA DE BUTIÁ  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

F.3

Pablo Rodrigues Antunes  
Matrícula 8.758

Sócio RUI NASCIMENTO FREITAS, brasileiro, filho de Darcy Jose de Freitas e de Alzira Rodrigues de Freitas, casado, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02045304960, expedida pelo DETRAN/RS em dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (18/10/2016), inscrito no CPF sob número 149.137.550-72, residente e domiciliado na Rua Silveiro, nº 310, Apto 202, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS. **OBJETO:** Aquisição da área de 3.150,00m<sup>2</sup>, subtraídos do R.8-8758. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19/03/2020, no Tabelionato de Notas desta cidade desta cidade de Butiá/RS, no Livro 115 de Transmissões, às fls. 009 à 010, sob número 14.723. **VALORES:** Valor da Venda R\$ 340.000,00, pagos à vista, em moeda corrente nacional, já recebida anteriormente, Avaliado pelo município de Butiá, em: R\$ 500.000,00. **ITBI:** Imposto quitado em 16/03/2020, conforme guia de pagamento nº 35/2020. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. **DOI:** Emitida. DOU FÉ. Butiá, 26 de março de 2020.  
Registro com valor declarado: R\$1.998,50 (0053.09.1000002.00432 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0053.01.1800001.08009 = R\$1,40)

Pablo Rodrigues Antunes  
Registrador Substituto

Av.12-8.758. Protocolo nº 47.879 do Livro 1-I de 24/06/2025. **TÍTULO:** Averbação do Código Nacional da Matrícula - CNM. Procede-se esta averbação, em cumprimento ao artigo 235-A da Lei 6.015/1973 e do Provimento CNJ nº 89/2019, tendo em vista a implantação do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI), para fazer constar que a presente matrícula possui o seguinte **Código Nacional de Matrícula - CNM:** 097774.2.0008758-44. DOU FÉ. Butiá/RS, 01 de julho de 2025.

Averbação sem valor declarado: Nihil (0053.04.1400001.13433 = Nihil)

João Victor Sutil Severo - Escrivente Autorizado

Av.13-8.758. Protocolo nº 47.879 do Livro 1-I de 24/06/2025. **TÍTULO:** Averbação de atualização cadastral do imóvel. CERTIFICO que o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado na inscrição imobiliária municipal sob nº 10089011001000, sendo o Sublote 01 do Lote 11 da Quadra 89 do Setor 01, situado na Avenida João Demaman - Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Butiá/RS. Conforme comprovação de Cadastro Imobiliário Municipal, expedida pelo Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Butiá/RS, em 26/06/2025; e Escritura Pública de Permuta de Imóvel lavrada em 20/12/2024, sob nº 15.595, entre as Folhas 056 e 059 do Livro nº 128 de Transmissões do Tabelionato de Notas e Protestos de Butiá/RS. DOU FÉ. Butiá/RS, 01 de julho de 2025.

Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0053.04.1400001.13434 = R\$ 5,20)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0053.01.1800001.44433 = R\$ 2,10)

João Victor Sutil Severo - Escrivente Autorizado

Av.14-8.758. Protocolo nº 47.879 do Livro 1-I de 24/06/2025. **TÍTULO:** Averbação de atualização cadastral das partes. CERTIFICO que o proprietário desta matrícula, supraqualificado no registro onze (R.11), RFCF HOLDING LTDA - ME, é sediado na Rua

Continua no verso...

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BUTIÁ  
MUNICÍPIO DE BUTIÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS



Página 6/6

Continuação da Página Anterior - - - - -



Ofício de Registro de Imóveis  
COMARCA DE BUTIÁ  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097774.2.0008758-44

F.3v

MATRÍCULA  
8.758

João Demaman, nº 367 - Bairro Vila Julieta, nesta cidade de Butiá/R.S. Tudo conforme Escritura Pública de Permuta de Imóvel lavrada em 20/12/2024, sob nº 15.595, entre as Folhas 056 e 059 do Livro nº 128 de Transmissões do Tabelionato de Notas e Protestos de Butiá/R.S. DOU FÉ. Butiá/R.S, 01 de julho de 2025.  
Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0053.04.1400001.13435 = R\$ 5,20)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0053.01.1800001.44434 = R\$ 2,10)

*João V.S.S. ethe*  
João Victor Sutil Severo - Escrivente Autorizado

R.15-8.758. Protocolo nº 47.879 Livro 1-I de 24/06/2025. **TÍTULO:** Permuta. Pelo presente registro, o transmitente permutante transfere o objeto ao adquirente permutante, pelo valor atribuído, tendo sido verificadas todas as formalidades e solenidades normativas. **PARTES:** TRANSMITENTE: RFCF HOLDING LTDA - ME, supraqualificado no registro onze (R.11) e na averbação quatorze (Av.14). ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE BUTIÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.117.718/0001-03, endereço eletrônico [financas@butia.rs.gov.br](mailto:financas@butia.rs.gov.br), com sede na Rua do Comércio, nº 566 - Bairro Centro, nesta cidade de Butiá/R.S. **OBJETO:** o imóvel constante na presente matrícula, ou seja, a área de 3.150,00m<sup>2</sup> do terreno. **TÍTULO:** Escritura Pública de Permuta de Imóvel lavrada em 20/12/2024, sob nº 15.595, entre as Folhas 056 e 059 do Livro nº 128 de Transmissões do Tabelionato de Notas e Protestos de Butiá/R.S. **VALORES:** Atribuído: R\$500.000,00. Avaliado: R\$500.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** Valor por valor (permuta), sem qualquer reposição em dinheiro. **ITBI:** Imposto considerado imune em 28/11/2024, conforme Art. 22, inciso IV da Lei Municipal nº 1.512/2000; e Art. 150 da Constituição Federal, conforme guia de arrecadação nº 271/2024. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As da escritura. **DOI:** Emitida. DOU FÉ. Butiá/R.S, 01 de julho de 2025.  
Registro com valor declarado: R\$ 2.324,80 (0053.09.1000002.00978 = R\$ 94,70)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0053.01.1800001.44435 = R\$ 2,10)

*João V.S.S. ethe*  
João Victor Sutil Severo - Escrivente Autorizado

ESPAÇO EM  
BRANCO

mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
RS, 03 de julho de 2025.

(Assinatura) RS 76,40

Matrícula 8.758 - 6 páginas: R\$ 44,80 (0053.04.1400001.13437 = R\$ 5,20)  
litter e arquivos: R\$ 13,20 (0053.03.1400001.23567 = R\$ 4,20)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0053.01.1800001.44435 = R\$ 2,10)

*João V.S.S. ethe*  
João Victor Sutil Severo - Escrivente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/seledigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta 097774 53 2025 00003580 64

Endereço: Av. Piratini, 827 - Fone: (51) 3652 1052 - Butiá-RS - CEP: 96750-000  
 contato@cartoriobutia.com.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.777.260/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2005
NOME EMPRESARIAL KLEG TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRUCK CENTER SUL		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NUMERO 360	COMPLEMENTO *****
CEP 96.750-000	BAIRRO/DIRITTO VILA JULIETA	MUNICÍPIO BUTIA
UF RS		
ENDERÉSCO ELETRÔNICO TRUCKCENTERSUL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (51) 9757-1983
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 15:36:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Prefeitura Municipal de Butiá  
Termo de Abertura de Processo Digital

Pág.: 1

Nesta data, procedo à abertura de processo digital, nos seguintes termos:

**Processo:** nº 6897/2025

**Data/hora abertura:** 15/10/2025 11:01:50

**Requerente:** Kleg Transportes LTDA - ME

**Onde Está:** Setor: GSMDIC

**Assunto:** CEDÊNCIA DE ÁREA

Requer cedência de uma área municipal para a instalação de escritório, almoxarifado, garagem e depósito de equipamentos rodoviários da empresa, conforme documento em anexo.

**Prazo Estimado Total (SLA):**

**Situação:** Aberto

**Chave Processo:** 0006897-30-2025-3-00-0000-00

**KLEG TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ 07.777.260.0001/17  
Contato: 51 997571963  
E-mail: transkleg@yahoo.com.br

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**  
**JEFFERSON SALATIEL VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL BUTIÁ**

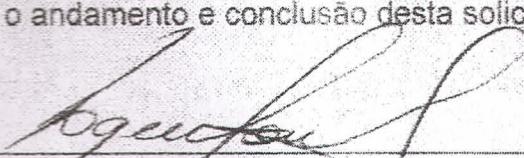
Butiá, 15 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor,

Venho, por meio deste, formalizar a solicitação de concessão de uma área municipal para a instalação de escritório, almoxarifado, garagem e depósito de equipamentos rodoviários para ampliar e continuar contribuindo para o desenvolvimento do município por meio de empregos diretos e indiretos prestando serviços logísticos.

Solicitamos análise e deferimento deste pedido com designação de uma área para as necessidades logísticas do empreendimento.

Na expectativa de contar com o apoio da Prefeitura, aguardamos deferimento e, estamos à disposição de quaisquer esclarecimentos sobre documentação para o andamento e conclusão desta solicitação.

  
\_\_\_\_\_  
Rogerio Vicente de Souza



OF. SMAMA 027/2025

Butiá, 22 de setembro de 2025.

Prezado Senhor;

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, venho por meio deste, conforme solicitado no ofício nº 01726000150/2020-0020 do Ministério Público, informar que a empresa em nenhum momento entrou em operação, bem como não foi emitido licenciamento ambiental da atividade no referido local, de acordo com relatório de fiscalização em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

  
**MARCELO NUNES ANTUNES**  
Secretário Municipal da Agricultura e  
Proteção ao Meio Ambiente

Exmo. Srº  
Marcelo Cassiano Ferreira da Silva  
Promotor de Justiça  
BUTIÁ-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUTIÁ  
Procedimento nº 01726.000.150/2020 — Inquérito Civil

Ofício nº 01726.000.150/2020-0020  
Butiá, 26 de junho de 2025.

Ao  
Município de Butiá

Prezados,

De ordem do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Marcelo Cassiano Ferreira da Silva, a fim de instruir o Procedimento nº 01726.000.150/2020, solicito que informem sobre a atual situação da instalação da empresa transportadora de resíduos, RFCF HOLDING LTDA, localizada na Rua João Demamann, em especial se houve o licenciamento da atividade e se há algum empreendimento no local. Também deve esclarecer se foi realizada a construção do muro respeitando a distância exigida.

Favor mencionar o número de ofício na sua resposta e enviar de forma eletrônica por meio do Portal do Ministério Público na internet (<https://www.mprs.mp.br/atendimento/envio-de-documentos/>).

Prazo: 30 dias

Documento subscrito eletronicamente por servidor, por ordem do(a) Promotor(a) de Justiça acima identificado(a), conforme previsto no Provimento nº 66/2023-PGJ.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUTIÁ

Procedimento nº 01726.000.150/2020 — Inquérito Civil

Nome: Vinícius Lima Pacheco Laurentino  
Técnico do Ministério Público — 4781627  
Lotação: Unidade de Apoio à Atividade Fim  
Data: 26/06/2025 12h46min

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 26/06/2025 12:47:03):

Nome: RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA  
Data: 26/06/2025 12:46:36 GMT-03:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:  
“<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>”  
informando a chave 000046313579@SIN e o CRC 29.0740.0800.

1/1



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Butiá  
Coordenadoria Municipal de Fiscalização**

**Relatório de fiscalização**

Butiá, 08 de Setembro de 2026

Em resposta ao ofício nº 01726000150/2020-0020 do Ministério Público, foi feita vistoria no dia 03 de setembro de 2025, às 15 horas e 30 minutos, para averiguar o terreno que pertencia à empresa RFCF Holding LTDA localizada na Rua João Demamann, que não chegou a entrar em atividade, e até o presente momento não há nenhuma atividade na propriedade. O local, onde houve autuação no momento que estava se instalando, ainda continua ocupando parte de sua área na área de preservação ambiental. Porém, esta propriedade não está em posse atualmente desta empresa, pois foi feita uma permuta com a Prefeitura Municipal de Butiá, através da matrícula 8.758, desta forma, a Prefeitura seguirá um Plano de Ação para a recuperação da Área de Proteção Ambiental derrubada pela empresa RFCF Holding LTDA . Fotos em anexo.

Documento assinado digitalmente  
 CAROLINE BARBOSA VIEIRA  
Data: 19/09/2025 12:41:25-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

---

MSc. Biol. Caroline Barbosa Vieira  
CRBio03 nº 053857  
Fiscal Ambiental

